



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 239/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, considerando o disposto no art. 2º do decreto nº 8572, de 20 de outubro de 2010 e o contido no protocolado adiante relacionado,

RESOLVE:

escala de trabalho do Agente Penitenciário a seguir ,a partir desta data ,º Alterar1 .Art
:de descanso 36horas de trabalho por 12que passará a compreender ,identificado

NOME	R.G.	LOTAÇÃO	PROTOCOLO
Laercio Leite	8.650.418-9	PEC	11.473.429-2

º A Unidade de lotação do Agente Penitenciário a que se refere a presente 2 .Art
.deverá proceder à adequação respectiva ,Resolução

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de julho de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**